



**Exercício: 2022**

**Decreto nº 107/2022 de 28/03/2022**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2193/2021 de 28/12/2021.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.646.954,60 (quatro milhões seiscientos e quarenta e seis mil novecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.122.0010.2.023.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
660 - 4.4.90.52.00.00	3103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
667 - 4.4.90.52.00.00	3105 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.405,61
05.001.12.361.0010.1.028.	Ampliação; Reforma ou Construção nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação	
662 - 3.3.90.39.00.00	3103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	497.711,30
661 - 4.4.90.51.00.00	3103 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
666 - 4.4.90.51.00.00	3104 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
05.001.12.361.0010.2.030.	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	
659 - 3.3.90.30.00.00	3103 MATERIAL DE CONSUMO	71.500,00
672 - 3.3.90.30.00.00	3104 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
668 - 3.3.90.30.00.00	3107 MATERIAL DE CONSUMO	22.229,16
669 - 3.3.90.30.00.00	3108 MATERIAL DE CONSUMO	371,19
670 - 3.3.90.30.00.00	3144 MATERIAL DE CONSUMO	4.243,12
671 - 3.3.90.30.00.00	3856 MATERIAL DE CONSUMO	567,71
05.001.12.361.0012.2.027.	Manutenção do Ensino Fundamental	
654 - 3.1.90.11.00.00	3101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00
655 - 3.1.90.11.00.00	3102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	640.000,00
656 - 3.1.91.13.00.00	3101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.163,96
657 - 3.1.91.13.00.00	3102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.880,24
05.001.12.365.0010.2.037.	Uniformes	
665 - 3.3.90.30.00.00	3104 MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
05.001.12.365.0010.2.038.	Manutenção do Transporte Escolar e Conservação dos Veículos	



**MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
28/04/2022  
Pág. 1/1

**Exercício: 2022**

663 - 3.3.90.39.00.00	3104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.161.310,14
664 - 3.3.90.39.00.00	3119	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	151.572,17
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
08.001.20.122.0019.2.071.		Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
675 - 4.4.90.52.00.00	3504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
80.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.28.843.0005.2.136.		Aporte para Cobertura do RPPS	
651 - 3.3.91.97.00.00	31000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	50.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>4.646.954,60</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,  
em 28 de março de 2022.

---

JOSE VITORINO PRESTES  
PREFEITO MUNICIPAL

---

VANESSA SCHMITT  
CONTADORA